
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h0ri6nhm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5585/2019 Protocolo nº 10279/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO, tendo em vista funcionar em barracão alugado, sito à Rua Principal, sn, Bairro Mario Andreaza, Várzea Grande - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO, tendo em vista funcionar em barracão alugado, sito à Rua Principal, sn, Bairro Mario Andreaza, Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

A Escola funciona em barracão alugado, e com uma série de improvisações, ainda assim, a demanda de alunos é maior que a oferta de vagas. A Escola funciona em dois turnos e possui 550 alunos e situa-se à Rua Principal, sn, Bairro Mario Andreaza, Várzea Grande - MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual